



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º67/2024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO

INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o “Torneio de Yu-Gi-Oh! Manaus”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o “Torneio de Yu-Gi-Oh! Manaus” que acontece, anualmente, nos meses de março, julho, outubro e dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2024.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

JUSTIFICATIVA

Yu-Gi-Oh! É uma franquia de mídia que nasceu de uma série de mangá de grande sucesso a nível mundial, em conformidade com tal triunfo nasceram vários torneios de grande relevância voltados a tal evento competitivo, a exemplo deste temos o Team Yu-Gi-Oh! Championship Series, Oficial Tournament Store Championship e World Championship Qualifier National.

Defronte a relevância destes eventos e expressivo crescimento na região norte, em especial no Estado do Amazonas, fora apresentada demanda, pelos representantes do evento, acerca da importância de sua promoção no calendário oficial, a fim de voltar as atenções da sociedade para o inexplorado potencial da cultura geek em nossa região.

Isto posto considero estar provada a importância da aprovação da proposição em questão considerando que tal iniciativa gera grande interação, evidencia costumes da cultura geek e fortalecem a identidade tão potente deste grupo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a nossa iniciativa, para INCLUIR, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Torneio de Yu-Gi-Oh! Manaus.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2024.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



Documento 2024.10000.00000.9.005782
Data 19/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.005782

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 19/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHAMOS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO DEP. WILKER BARRETO À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.